

# **Relatório Anual de Gestão 2020**

IVAN JOSE PERIA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	MAGDA
<b>Região de Saúde</b>	Votuporanga
<b>Área</b>	312,09 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.102 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	10 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGDA
<b>Número CNES</b>	6511295
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA MANOEL FRANCO JUNIOR 522
<b>Email</b>	csmagda@terra.com.br
<b>Telefone</b>	17 34871149

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	VIVIANE APARECIDA CASELLI VITAL
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	IVAN JOSE PERIA
<b>E-mail secretário(a)</b>	csmagda@terra.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	1734871149

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/2010
<b>CNPJ</b>	12.137.484/0001-02
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	IVAN JOSÉ PERIA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/10/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Votuporanga

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMÉRICO DE CAMPOS	253.849	5981	23,56
CARDOSO	637.571	12349	19,37
COSMORAMA	441.326	7298	16,54
FLOREAL	203.661	2900	14,24
GASTÃO VIDIGAL	180.818	4860	26,88
GENERAL SALGADO	493.276	10862	22,02
MACAUBAL	248.649	8147	32,77
MAGDA	312.085	3102	9,94
MONÇÕES	104.494	2267	21,70
NHANDEARA	437.42	11527	26,35
PARISI	84.509	2169	25,67
PONTES GESTAL	217.134	2577	11,87
RIOLÂNDIA	630.681	12689	20,12
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	168.114	3554	21,14
VALENTIM GENTIL	149.208	13532	90,69
VOTUPORANGA	421.686	95338	226,09
ÁLVARES FLORENCE	361.844	3647	10,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA MARIA CASANOVA TREVISAN 179 CASA JARDIM MAGDALENA	
<b>E-mail</b>	csmagda@terra.com.br	
<b>Telefone</b>	1796099436	
<b>Nome do Presidente</b>	IVAN JOSÉ PERIA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	2
	<b>Prestadores</b>	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



#### 2º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



#### 3º RDQA

##### Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



#### • Considerações

Os atos aqui apresentados foram todos de acordo com a Lei 141/2012.

No Item 1.3 da Informações de Gestão o Prefeito em exercício é o Sr. Robinson Cássio Dourado.

No que diz respeito ao Item 1.7, é correto afirmar que: O endereço do Conselho Municipal de Saúde é: Rua Manoel Franco Junior, n. 522, Centro.

Os conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Saúde são na proporção de :

- Segmento de Usuários: 4
- Segmento de Governo: 1
- Segmento de Trabalhadores: 2
- Segmento de Prestadores: 1

As Audiências Pública referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2020 foi realizado por Plataforma WEB, seguindo a recomendação do TCESP que

formalizou pelo Comunicado SDG nº 17/2020, de 23 de abril de 2020, pois o ano de 2020 até a atualidade foi acometido pela Pandemia do COVID-19, assim, para evitar a disseminação do vírus, as audiências pode ser realizada por plataformas on line.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão apresenta todos os dados referente as ações realizadas no ano de 2020, sendo ações de combate a enfermidades e ações financeiras.

No ano de 2020 trabalhamos como material de Gestão o Plano Municipal de Saúde (2018-2021), sendo o mesmo elaborado pelo Gestor Municipal de Saúde e colaboração da Equipe de Saúde do Departamento Municipal de Saúde, além do Plano seguimos a Programação Anual de Saúde, sendo que os dois instrumentos foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	77	73	150
5 a 9 anos	87	80	167
10 a 14 anos	89	77	166
15 a 19 anos	74	53	127
20 a 29 anos	196	168	364
30 a 39 anos	251	200	451
40 a 49 anos	244	225	469
50 a 59 anos	248	220	468
60 a 69 anos	180	194	374
70 a 79 anos	106	139	245
80 anos e mais	50	71	121
<b>Total</b>	<b>1602</b>	<b>1500</b>	<b>3102</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 28/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Magda	32	29	29	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 28/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	27	10	14	15	14
II. Neoplasias (tumores)	22	21	22	19	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	3	5	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	21	10	10	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	3	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	1	2	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	32	42	29	23
X. Doenças do aparelho respiratório	98	72	74	71	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	40	37	38	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	3	1	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	8	7	2	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28	35	35	35	15
XV. Gravidez parto e puerpério	18	15	16	18	15

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	-	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	4	8	7	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	26	29	25	32
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	2	5	5	3
CID 10 <sup>ª</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>330</b>	<b>303</b>	<b>311</b>	<b>291</b>	<b>214</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	1	2
II. Neoplasias (tumores)	9	6	5	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	10	9	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	5	1	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	<b>30</b>	<b>37</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Podemos observar que no quadro de morbidades que acometem os municípios de Magda ainda há a prevalência das Lesões enven e alg out conseq causas externas, em segundo lugar aparece as Doenças do aparelho respiratório, seguido das doenças do aparelho digestivo, as doenças de menor impacto são as Doenças da pele e do tecido subcutâneo e Algumas afec originadas no período perinatal.

Notamos no quadro de Mortalidade que ainda se concentra o maior número de mortes no Capítulo IX. Doenças do aparelho circulatório e II. Neoplasias (tumores).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	714	1820,70
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	68	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5493	25770,50	-	-
03 Procedimentos clínicos	2759	9840,56	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>8320</b>	<b>35611,06</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	68	-
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que a produção ambulatorial do Sistema SUS do município está adequado pelos serviços que presta a população, possuímos em nossa Rede de Assistência a Saúde no município atendimento de nível de média complexidade como serviço de fisioterapia e fonoaudiologia.

Alguns atendimentos de média e os atendimentos de alta complexidade são oferecidos por prestadores fora do município, como no município de Nhandeara, Votuporanga, São José do Rio Preto, entre outros, são todos referenciados pelos serviços de saúde do município.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Magda não conta com Consórcio de Saúde, nem a nível municipal como de nível regional.

Os atendimentos prestados pelos serviços de saúde do município são: enfermagem, odontologia, médica (clínica médica e pediatria), serviço social, psicologia, nutrição, fonoaudiologia e farmácia. No município está instalado a Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde III de Magda) e o Centro Municipal de Especialidades.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	1	9	12	3
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	28	38	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	612	634	628	603	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	0	7	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	48	44	60	48	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Podemos observar na tabela acima que o vínculo empregatício que predomina é o Estatutário, garantindo estabilidade para os profissionais de saúde, mas devido a aposentadoria de servidor estatutário, temos profissionais contratados por empresa privada.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reimplantar e manter a Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de Estratégia da Saúde da Família	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar o Sistema e-SUS AB (PEC) na rede básica de saúde do município	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com e-SUS AB (PEC) implantados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar e manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF no município em parceria com o Ministério da Saúde	Proporção de equipes de Estratégias da Saúde da Família apoiadas pela equipe do NASF		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir acesso a agendamento de consultas na Atenção Básica do município	Proporção de Unidades de Saúde do município com agendamento de consultas implantadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a Equipe de Atenção Básica até a implantação da Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de Atenção Básica	Percentual	70	Percentual	100	75,00	Percentual	142,86

**OBJETIVO Nº 1.2** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde bucal, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reimplantar e manter equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de saúde bucal na Estratégia da Saúde da Família	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	Proporção de Unidades de Saúde com saúde bucal que realizam ações de prevenção e diagnóstico de câncer de boca		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	Serviço de prótese dentária implantado ou contratado		1	0	0	1	Número	0
4. Manter a Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica até a implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	Cobertura populacional da equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	93.75	Percentual	100	93,75	Percentual	106,67

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos materno investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	Taxa	0	0,00	Taxa	0
4. Manter em zero a mortalidade materna	Número de óbitos maternos	Número	0	Número	0	0	Número	0
5. Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	Protocolo de normatização da dispensação de fórmulas especiais instituídos		2	0	2	2	Número	100,00
6. Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	Número de Unidades de Saúde que ofereçam consultas nas especialidades médicas básicas		1	0	1	1	Número	100,00
7. Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	Fichas implantadas da atenção ao pré-natal na Unidade Básica de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	Fichas implantadas da atenção do desenvolvimento infantil até 3 anos na Unidade Básica de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar Grupo de famílias grávidas	Proporção de Unidades Básicas de Saúde do município que realizam grupos de famílias grávidas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	Proporção de Unidades Básicas do município que realizam grupos de famílias com crianças de zero a três anos		100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	Proporção de Semana do bebê organizada pelo comitê do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância municipal com participação de profissionais da saúde		100	0	0	100,00	Proporção	0
12. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	81	Percentual	85,42	85,00	Percentual	105,46
13. Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	Protocolo de Manejo Medicamentoso para o tratamento precoce do COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer o papel do município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas		75	0	0	80,00	Proporção	0

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso de transporte sanitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover transporte sanitário de qualidade para atender as necessidades dos usuários do SUS do município para viagens fora do município e dentro do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter e adquirir veículos com recursos próprios e/ou Estadual e/ou Federal para atender de forma adequada os usuários do SUS	Central de Regulação de Transporte Sanitário no Setor da Saúde Implantado		1	0	1	1	Número	100,00
2. Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	Contratar empresa de prestação de serviços para transporte sanitário nas transferências	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	Número de REMUME atualizada		1	0	1	1	Número	100,00
2. Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	Número de dispensário de Medicamentos Especializados implantados no município		1	0	1	1	Número	100,00
3. Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	Número de sistemas de informação para controle de dispensação e estoque de medicamentos implantados		1	0	1	1	Número	100,00
4. Manter adequada a área física e equipamentos do dispensário/farmácia das Unidades de Saúde	Proporção de dispensário/farmácia das Unidades de Saúde com área física e equipamentos adequados		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
5. Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	Fornecer 100% dos medicamentos preconizados no Protocolo	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência.****OBJETIVO Nº 6.1** - Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamento dos casos de câncer na Região de Saúde ou RRAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	.3	Razão	.25	0,50	Razão	83,33
2. Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	.45	Razão	.16	0,50	Razão	35,56

**OBJETIVO Nº 6.2** - Ampliar o acolhimento nas unidades de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	Número de convênio firmado com o SAMU Regional	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	Número de UPA Regional implantada na região com a participação do município		1	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 6.3** - Melhorar o ambiente dos serviços especializados prestados, para melhorar o acesso e atendimento de qualidade aos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir e/ou reformar local permanente para o Centro Municipal de Especialidades, com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para o Centro Municipal de Especialidades		1	0	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 6.4** - Ampliar o acesso a serviços de diagnósticos, tratamento e acompanhamento em serviços especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	Contrato firmado com Laboratório de Análises Clínicas (Serviço de Terceiro)	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	Número de CEO Regional implantada na região com a participação do município		1	0	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade****OBJETIVO Nº 7.1** - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Proporção	17	Proporção	10,53	17,50	Proporção	61,94

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o acesso e o acompanhamento dos paciente psiquiátricos na rede substitutiva da saúde mental, conforme as diretrizes da rede de atenção psicossocial.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Aprimorar e implantar a Rede de atenção a Saúde no município e regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Atenção Psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	Contrato firmado com Médico Psiquiatra	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	Rede de Saúde Mental fortalecida e ampliada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir riscos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Reduzir e prevenir riscos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	0
2. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	6	Número	6	55	Número	100,00
3. Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos com coberturas vacinais alcançadas - Pentavalente (3ª dose), Pneumococo 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice Viral (1ª dose)	Percentual	90	Percentual	25	95,00	Percentual	27,78
4. Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbito com causa básica definida	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias	Percentual	66,67	Percentual	100	66,67	Percentual	149,99
9. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por Dengue		0	0	0	0	Número	0
10. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue	Número	6	Número	0	6	Número	0

11. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por Febre Amarela		0	0	0	0	Número	0
12. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de casos de Zika Vírus notificados autóctones		0	0	0	0	Número	0
13. Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	Número absoluto de casos de Chikungunya autóctones		0	0	0	0	Número	0
14. Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	66,67	Percentual	60	66,67	Percentual	90,00
15. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Número	0	0	Número	0
16. Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	Confeccionar 100% de materiais educativos necessário para as ações de prevenção	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	Realizar Barreira Sanitária de acordo com Decretos Municipais	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	Elaborar Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	Manter 100% dos materiais e insumos necessários para coleta de exames do novo Coronavírus	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	Garantir 100% dos profissionais e funcionários da saúde com EPIs adequados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 9.2 - Melhorar o ambiente dos serviços de Vigilância em Saúde prestados, para melhorar o acesso e atendimento de qualidade aos municípios**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para o Controle de Vetores do município		1	0	1	1	Número	100,00
2. Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal		1	0	1	1	Número	100,00
3. Construir e/ou reformar local permanente para sala de procedimentos Veterinários com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	Local permanente para atuação do profissional Veterinário na Vigilância em Saúde		1	0	0	1	Número	0

**OBJETIVO Nº 9.3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	Percentual municipal de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Divulgar produção e informações geradas nas diversas áreas da VISA no site da Prefeitura e Jornal de circulação	Proporção de produção e informações geradas pela VISA divulgadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Vistoriar os estabelecimentos que prestam assistência odontológica no município	Proporção de prestadores de assistência odontológica vistoriados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter sob controle sanitário ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco	Proporção de ambientes fechados e de uso coletivo relacionado ao uso do tabaco sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter sob controle sanitário estabelecimentos fornecedores de bebidas alcoólicas	Proporção de estabelecimentos fornecedores de bebidas alcoólicas sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter sob controle sanitário as creches do município	Proporção de creches municipais sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter sob controle sanitário os medicamentos	Proporção de estabelecimentos envolvidos com medicamentos sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter sob controle sanitário produtos alimentícios	Proporção de estabelecimentos de produtos alimentícios sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Canavieiro - PEVISAT Canavieiro	Proporção de alojamentos de trabalhadores do setor canavieiro cadastrados no SIVISA		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno - VISAT Benzeno	Proporção de postos de combustíveis inspecionados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Amianto	Proporção de lojas de materiais de construção inspecionados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementar o Programa Estadual Toxovigilância e Agrotóxico	Proporção de estabelecimentos municipais que comercializam agrotóxicos inspecionados		100	0	0	100,00	Percentual	0
13. Manter técnicos da VISA apto para avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde associados a acidentes com produtos perigosos	Proporção de técnicos da VISA capacitados para avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde associados a acidentes com produtos perigosos		100	0	0	100,00	Percentual	0
14. Manter sob controle sanitário os fatores de risco relacionado à dengue associado a manutenção do saneamento ambiental	Proporção de locais que ofereçam condições de criadouros para controle da dengue sob controle sanitário		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Capacitar a equipe de ESF em conteúdo básicos de vigilância sanitária	Proporção de equipe de ESF capacitadas em conteúdos básicos de vigilância sanitária		100	0	0	100,00	Percentual	0
16. Implementar o Programa de Vigilância em Saúde dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	Proporção de casos notificados de acidente de trabalho graves e fatais investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Implementar o Sistema de Informação Estadual de Vigilância Sanitária	Manter alimentado e atualizado o SIVISA		1	0	1	1	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	Número de reuniões do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19	Número	3	Número	0	12	Número	0

**DIRETRIZ Nº 11 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	Número de Unidade Básica de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento ao COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	Número de profissionais contratados para a ampliação da capacidade de atendimento da Rede Básica de Saúde municipal	Número	4	Número	0	4	Número	0
3. Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para o atendimento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 11.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades de Saúde com e-SUS Notifica e SIVEP Gripe Implantado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	Proporção de casos leves e moderados de COVID-19 investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	Proporção de casos notificados no SIVEP Gripe investigados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surtos)	Proporção de surto de COVID-19 investigados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Proporção de trabalhadores SUS testados conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	Proporção de casos confirmados através de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reimplantar e manter equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	0
	Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	0,00
	Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	1
	Construir e/ou reformar local permanente para o Centro Municipal de Especialidades, com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Manter o convênio com o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) Regional em parceria com a SES/SP e MS	1
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	1
	Manter e adquirir veículos com recursos próprios e/ou Estadual e/ou Federal para atender de forma adequada os usuários do SUS	1
	Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	0,00
	Reimplantar e manter a Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	0
	Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	0

	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	0
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,16
	Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	1
	Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	1
	Implantar o Sistema e-SUS AB (PEC) na rede básica de saúde do município	100,00
	Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	0
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Construir e/ou reformar local permanente para sala de procedimentos Veterinários com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	0
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	100,00
	Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1
	Implantar e manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF no município em parceria com o Ministério da Saúde	0,00
	Manter a Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica até a implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	0,00
	Manter adequada a área física e equipamentos do dispensário/farmácia das Unidades de Saúde	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0
	Garantir acesso a agendamento de consultas na Atenção Básica do município	100,00
	Manter a Equipe de Atenção Básica até a implantação da Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	1
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	100,00
	Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	100,00
	Realizar Grupo de famílias grávidas	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	0,00
	Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	1
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
301 - Atenção Básica	Reimplantar e manter equipe de Saúde Bucal na Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 instalado e funcionando no setor da Saúde	0
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	0,00
	Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	10,53
	Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,25
	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	1
	Implantar ações de Educação Permanente no setor da Saúde	0,00
	Reimplantar e manter a Estratégia da Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	100,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para ampliar a capacidade de atendimento da COVID-19	0
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	0
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,16

	Garantir a dispensação dos Medicamentos Especializados fornecidos pela SES, mediante elaboração de processos no município	1
	Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	1
	Implantar o Sistema e-SUS AB (PEC) na rede básica de saúde do município	100,00
	Implantar ou contratar serviço de prótese dentária na Atenção Básica	0
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	25,00
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	100,00
	Manter informatizada a dispensação e estoque de medicamentos	1
	Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	0,00
	Implantar e manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no município em parceria com o Ministério da Saúde	0,00
	Manter a Equipe de Saúde Bucal na Atenção Básica até a implantação da Equipe de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	0,00
	Manter adequada a área física e equipamentos do dispensário/farmácia das Unidades de Saúde	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0
	Garantir acesso a agendamento de consultas na Atenção Básica do município	100,00
	Manter a Equipe de Atenção Básica até a implantação da Estratégia de Saúde da Família no município em parceria com o Ministério da Saúde	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	1
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	0,00
	Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	0,00
	Manter fichas de acompanhamento da atenção ao pré-natal que incorporam aspectos emocionais da gravidez e do desenvolvimento infantil	100,00
	Realizar Grupo de famílias grávidas	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Realizar Grupo de famílias com crianças de zero a três anos	0,00
	Participar da semana do bebê municipal, articulada pelo comitê municipal do Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância	0,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,42
	Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	1
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	1
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a Razão de Mamografia em mulheres de 50 a 69 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,30
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Participar das políticas regionais para implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regional	0,00
	Garantir o acesso hospitalar para o atendimento a população	10,53
	Contratar serviço de transporte sanitário para transferência de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para as referências	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Fortalecer e ampliar as políticas envolvendo a saúde mental a nível municipal e regional	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	0
	Ampliar a Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em parceria com a SES/SP e MS	0,16
	Manter em zero a mortalidade materna	0

	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), atualizada pelo menos a cada 2 anos	1
	Manutenção em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Garantir acesso a exames de Análises Clínicas (Laboratoriais) aos pacientes do município	1
	Participar das políticas regionais para articular a implantação de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Regional em parceria com os municípios da região, SES/SP e MS	0
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	6
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	0,00
	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2
	Disponibilização das medicações previstas no Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	100,00
	Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	1
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária
Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal		1
Construir e/ou reformar local permanente para a Vigilância Sanitária Municipal com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas		1
Divulgar produção e informações geradas nas diversas áreas da VISA no site da Prefeitura e Jornal de circulação		100,00
Vistoriar os estabelecimentos que prestam assistência odontológica no município		100,00
Manter sob controle sanitário ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco		100,00
Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surtos)		0,00
Manter sob controle sanitário estabelecimentos fornecedores de bebidas alcoólicas		100,00
Manter sob controle sanitário as creches do município		100,00
Manter sob controle sanitário os medicamentos		100,00
Manter sob controle sanitário produtos alimentícios		100,00
Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya		0
Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Canavieiro - PEVISAT Canavieiro		100,00
Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno - VISAT Benzeno		100,00
Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya		0
Implementar o Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Amianto		100,00
Implementar o Programa Estadual Toxovigilância e Agrotóxico		0,00
Manter técnicos da VISA apto para avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde associados a acidentes com produtos perigosos		0,00
Manter o monitoramento da qualidade da água tratado do município		60,00
Manter sob controle sanitário os fatores de risco relacionado à dengue associado a manutenção do saneamento ambiental		100,00
Capacitar a equipe de ESF em conteúdo básicos de vigilância sanitária		0,00
Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.		100,00
Implementar o Programa de Vigilância em Saúde dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais		100,00
Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal		100,00
Implementar o Sistema de Informação Estadual de Vigilância Sanitária		1
Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus		1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00
	Implantar e-SUS Notifica e SIVEP Gripe em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Acolher 80% de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal	1
	Construir e/ou reformar local permanente para o Controle de Vetores do município com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	1
	Manter em 100% as investigações dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil	100,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (e-SUS VE)	100,00
	Manter em zero a mortalidade infantil por causas evitáveis	0,00
	Investigar 100% dos casos notificados no SIVEP Gripe	100,00
	Ampliar/destinar sala específica para atendimento, isolamento e coleta de exames de pacientes suspeitos ou confirmados pelo COVID-19	1
	Construir e/ou reformar local permanente para sala de procedimentos Veterinários com recursos municipais; e/ou SES; e/ou MS; e/ou Emendas	0

	Elevação da cobertura de vacinas do calendário básico de vacinação das crianças	25,00
	Manter em zero a mortalidade materna	0
	Investigar 100% de surtos de COVID-19 investigados (SINAN NET - Módulo Surto)	0,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar e de realização de exame Anti-HIV desses casos	0,00
	Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020)	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses casos	0,00
	Confirmar 100% de casos de COVID-19, por meio de RT-PCR ou Teste Rápido para COVID-19	100,00
	Manter em 100% a cura de casos novos de Hanseníase nos anos das coortes e de contatos examinados desses anos	0,00
	Manter o monitoramento das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	100,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Elaboração de Protocolo de Manejo Medicamentoso para tratamento precoce do COVID-19	1
	Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Controle de Vetores) no combate a Febre Amarela, Dengue, Zika Vírus e Chikungunya	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Elaboração de materiais educativos para o combate ao COVID-19, como: banners, faixas, materiais gráficos, etc.	100,00
	Implementar o Programa de Vigilância em Saúde dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	100,00
	Realização de barreira sanitária municipal de acordo com Decretos Municipais elaborado pelo Prefeito Municipal	100,00
	Elaboração de Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus	1
	Aquisição de materiais e insumos para coleta de exames do novo Coronavírus	100,00
	Fornecer aos profissionais e funcionários da saúde todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários para proteção contra o COVID-19	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir os agravos nutricionais na criança, adultos e idosos em risco nutricional em patologias específicas	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.694.000,00	152.200,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.887.200,00
	Capital	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	240.000,00	78.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	318.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	56.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.600,00
	Capital	N/A	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não houve casos de Hanseníase no ano de 2020.

Não houve surtos de COVID-19 no ano de 2020. Devido ao momento que esta se passando o mundo por causa da pandemia por COVID-19 alguns indicadores não foram alcançados.

Alguns indicadores estão sem apuração, pois o site de fonte desses indicadores, como SES e MS, não esta atualizado para o ano de 2020.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	6	150,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,97	100,00	103,12	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	33,33	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	600,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,51	0,25	16,56	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,89	0,16	17,98	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	6,00	10,53	175,50	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	3,57	10,53	294,96	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	50,00	85,42	170,84	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Não houve mortes de MIF em 2020.

Não houve casos de Hanseníase em 2020.

Alguns indicadores não atingiu a meta, pois passamos em 2020 por uma pandemia por COVID-19, sendo assim, algumas estratégias foram revistas para que diminuisse a contaminação pelo Novo Coronavírus.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.082.678,49	409.683,07	35.823,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.528.185,06
	Capital	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	283.824,15	30.290,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.114,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.972,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.972,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.373.452,64	449.946,33	35.823,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.859.222,47

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,68 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,33 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.705,18
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	59,23 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,76 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,80 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,76 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,34 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,37 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,00 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.771.504,00	1.771.504,00	1.420.984,51	80,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	428.984,00	428.984,00	413.516,06	96,39
IPTU	350.000,00	350.000,00	354.019,13	101,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.984,00	78.984,00	59.496,93	75,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	395.520,00	395.520,00	215.908,12	54,59
ITBI	394.520,00	394.520,00	215.768,40	54,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	139,72	13,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	525.000,00	525.000,00	462.962,15	88,18
ISS	520.000,00	520.000,00	459.976,90	88,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.985,25	59,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	422.000,00	422.000,00	328.598,18	77,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.312.520,00	17.312.520,00	14.955.452,51	86,39
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.295.259,36	96,46
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	358.190,37	49,75
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	495.949,14	82,66
Cota-Parte do ICMS	7.322.520,00	7.322.520,00	5.805.195,56	79,28
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	858,08	1,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.084.024,00	19.084.024,00	16.376.437,02	85,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.115.000,00	4.606.500,00	4.138.854,49	89,85	4.089.628,49	88,78	4.088.553,23	88,76	49.226,00
Despesas Correntes	4.101.000,00	4.517.900,00	4.082.934,49	90,37	4.082.678,49	90,37	4.081.603,23	90,34	256,00
Despesas de Capital	14.000,00	88.600,00	55.920,00	63,12	6.950,00	7,84	6.950,00	7,84	48.970,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	290.000,00	284.000,00	283.824,15	99,94	283.824,15	99,94	283.824,15	99,94	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	284.000,00	283.824,15	99,94	283.824,15	99,94	283.824,15	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.405.000,00	4.890.500,00	4.422.678,64	90,43	4.373.452,64	89,43	4.372.377,38	89,41	49.226,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.422.678,64	4.373.452,64	4.372.377,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	50.297,75	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.422.678,64	4.373.452,64	4.372.377,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.456.465,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.966.213,09	1.916.987,09	1.915.911,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,00	26,70	26,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.456.465,55	4.422.678,64	1.966.213,09	50.301,26	50.297,75	0,00	0,00	50.301,26	0,00	2.016.510,84
Empenhos de 2019	2.443.333,19	4.183.717,51	1.740.384,32	0,00	1.462,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741.847,00

Empenhos de 2018	2.489.987,31	4.219.783,56	1.729.796,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.796,25
Empenhos de 2017	2.395.196,63	4.859.916,42	2.464.719,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464.719,79
Empenhos de 2016	2.750.260,71	4.717.591,89	1.967.331,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967.331,18
Empenhos de 2015	2.399.749,43	3.897.220,73	1.497.471,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.471,30
Empenhos de 2014	2.073.065,38	3.377.848,53	1.304.783,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.783,15
Empenhos de 2013	1.946.470,16	3.280.928,21	1.334.458,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.458,05

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	427.000,00	427.000,00	1.593.729,26	373,24
Provenientes da União	387.000,00	387.000,00	1.168.188,88	301,86
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	15.540,38	38,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	410.000,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	913,02	22,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	431.000,00	431.000,00	1.594.642,28	369,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	145.000,00	1.119.420,00	855.506,57	76,42	445.506,57	39,80	445.506,57	39,80	410.000,00
Despesas Correntes	145.000,00	709.420,00	445.506,57	62,80	445.506,57	62,80	445.506,57	62,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	410.000,00	410.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	78.000,00	123.000,00	30.290,60	24,63	30.290,60	24,63	29.340,60	23,85	0,00
Despesas Correntes	78.000,00	123.000,00	30.290,60	24,63	30.290,60	24,63	29.340,60	23,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.000,00	13.000,00	9.972,66	76,71	9.972,66	76,71	9.972,66	76,71	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	13.000,00	9.972,66	76,71	9.972,66	76,71	9.972,66	76,71	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	8.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	287.000,00	1.263.934,00	895.769,83	70,87	485.769,83	38,43	484.819,83	38,36	410.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.260.000,00	5.725.920,00	4.994.361,06	87,22	4.535.135,06	79,20	4.534.059,80	79,18	459.226,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	368.000,00	407.000,00	314.114,75	77,18	314.114,75	77,18	313.164,75	76,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.000,00	13.000,00	9.972,66	76,71	9.972,66	76,71	9.972,66	76,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	8.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.692.000,00	6.154.434,00	5.318.448,47	86,42	4.859.222,47	78,95	4.857.197,21	78,92	459.226,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	287.000,00	1.263.934,00	895.769,83	70,87	485.769,83	38,43	484.819,83	38,36	410.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.405.000,00	4.890.500,00	4.422.678,64	90,43	4.373.452,64	89,43	4.372.377,38	89,41	49.226,00

FONTE: SIOPS, São Paulo 18/02/21 11:42:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3475	0
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	17740	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	164111.88	0
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	9360	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	56	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	331846.76	0
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	60000	0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	4212.76	0
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	46340.36	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	12008.16	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12500	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42327.06	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	164.111,88
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>164.111,88</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>	

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	21.038,49	21.038,49	21.038,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.038,49</b>	<b>21.038,49</b>	<b>21.038,49</b>

Gerado em 30/03/2021  
09:08:06

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 30/03/2021  
09:08:05

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	112.544,00
<b>Total</b>	<b>112.544,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	43.374,96	43.374,96	43.374,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>43.374,96</b>	<b>43.374,96</b>	<b>43.374,96</b>

Gerado em 30/03/2021  
09:08:08

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Podemos observar que no ano de 2020 foi aplicado na saúde mais do que preconiza a LC Federal n. 141/2012, sendo aplicado 27,00%.

- Prestação de Contas:

**1 - Demanda Governamental Estadual**, n. 2020.122.19717, Destinada às ações de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus); Resolução SS-94, de 26/06/2020; Valor Total de R\$ 50.000,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 0,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 457,29.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 010/2020, de 07/07/2020.

Habilitação para Recebimento do Recurso: Resolução SS nº 94, de 26 de junho de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 02/07/2020, através de depósito bancário no Banco do Brasil: Agência 451-0, Conta Corrente: 11732-3;

**Utilização do Recurso para Custeio:**

**- Materiais de Consumo:**

Pregão Presencial n. 021/2020, Processo n. 026/2020, realizado no dia 28/07/2021 para aquisição de Materiais de Enfermagem; Modelo: Ata de Registro de Preço:

1 à Empresa: Alfalagos LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, Código 6213 à Valor Utilizado: R\$ 10.383,85;

2 à Empresa: Cirurgica Souza Rio Preto à EIRELI, CNPJ 26.756.192/0001-54, Código 4666 à Valor Utilizado: R\$ 2.485,00;

3 à Empresa: Cirurgica Olimpio EIRELI EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50, Código 375 à Valor Utilizado: R\$ 393,00;

4 à Empresa: Cirurgica Nossa Senhora EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80, Código 7172 à Valor Utilizado: R\$ 1.182,50;

5 à Empresa: Passos Comercial Hospitalar à EIRELI à EPP, CNPJ 14.504.853/0001-75, Código 2896 à Valor Utilizado: R\$ 140,30;

6 à Empresa: Acacia Comercio de Medicamentos à EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91, Código 7173 à Valor Utilizado: R\$ 319,20;

Aquisição de Materiais de Enfermagem de forma direta:

1 à Empresa: Passos Comercial Hospitalar à EIRELI à EPP, CNPJ 14.504.853/0001-75 à Valor Utilizado: R\$ 610,00;

2 à Empresa: Soquimica Laboratorios LTDA, CNPJ 59.225.268/0001-74 à Valor Utilizado: R\$ 2.206,00;

**- Prestação de Serviços:**

Aquisição de Serviços de Carro de Som (Propaganda e Gravação) de forma direta:

1 à Empresa: Marcos Antonio Castardi 17797042837, CNPJ 28.953.407/0001-52 à Valor Utilizado: R\$ 1.020,00;

Valor de Entrada: R\$ 50.000,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 17.719,85

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 1.020,00

Saldo Restante: R\$ 31.260,15

**A Transportar para 2021: R\$ 31.260,15**

**2 - Demanda Governamental Estadual**, n. 2020.33.19753, Destinada às ações de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus); Resolução SS-94, de 26/06/2020; Valor Total de R\$ 50.000,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 9.600,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 40.400,00.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 010/2020, de 07/07/2020.

Habilitação para Recebimento do Recurso: Resolução SS nº 94, de 26 de junho de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 02/07/2020, através de depósito bancário no Banco do Brasil: Agência 451-0, Conta Corrente: 11732-3;

**Utilização do Recurso para Custeio:**

**- Prestação de Serviços:**

Aquisição de Serviços de Sanitização da Unidade Básica de Saúde e Veículos do Setor da Saúde, de forma direta (Dispensa de Licitação):

1 à Empresa: Guizzo Controle de Vetores e Pragas EIRELI - EPP, CNPJ 22.688.290/0001-40, Contrato 62-A/2020, Dispensa 18-A/2020, Processo Administrativo 066/2020 à Valor Utilizado: R\$ 9.600,00;

Valor de Entrada: R\$ 50.000,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 0,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 9.600,00

Saldo Restante: R\$ 40.400,00

**A Transportar para 2021: R\$ 40.400,00**

**3 - Emenda Parlamentar Federal Deputado Fausto Pinato**, n. 31340004, Funcional Programática: 10122201545250035: Programa Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde; Componente Incremento PAB; Objeto Custeio ao Piso de Atenção Básica (PAB); Valor de R\$ 88.676,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 27.267,84 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Valor de Transporte para 2021: R\$ 3.937,12.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 006/2017, de 16/04/2017

Apresentação na Comissão Intergestores Regional de Votuporanga: Apreciado em reunião no dia 24/04/2017;

Apresentação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Estado de São Paulo): Deliberação CIB nº 22/2017, de 20/04/2017;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 1.673, de 05 de julho de 2017;

Recurso Financeiro recebido em 30/08/2017, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624006-3;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 31.204,96.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 26.457,84

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 810,00

Saldo Restante: R\$ 3.937,12

**A Transportar para 2020: R\$ 3.937,12.**

**4 - Emenda Parlamentar Federal Deputado Fausto Pinato**, n. 31340004, Funcional Programática: 10122201545250035: Programa Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde; Componente Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC); Objeto Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC); Valor de R\$ 11.324,00.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 008/2017, de 30/06/2017;

Apresentação na Comissão Intergestores Regional de Votuporanga: Apreciado em reunião no dia 19/07/2017;

Apresentação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Estado de São Paulo): Deliberação CIB nº 39/2017, de 21/07/2017;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM n. 1.714, de 07 de julho de 2017;

Recurso Financeiro recebido em 01/09/2017, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal à Agência 4208, Conta Corrente 00624008-0;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 743,60.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 402,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 341,60

**A transportar para 2021: R\$ 341,60.**

**5 - Apoio Financeiro Extraordinário**, Ação Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios à FPM; Ação Detalhada: Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM; Valor de R\$ 82.039,73. Utilizado no ano de 2020: R\$ 3.240,08; Valor de Transporte para 2021: R\$ 66.769,48.

Recurso Financeiro recebido em 03/04/2018, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 70.009,56

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 3.240,08

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 66.769,48

**A Transportar para 2021: R\$ 66.769,48.**

**6 - Apoio Financeiro Tribunal de Justiça**, Alvará à Provimento 01/2013-CGJ, Destinada a aquisição de equipamento de proteção individual na saúde no combate Coronavírus (COVID-19); Valor Total de R\$ 2.915,11. Utilizado no ano de 2020: R\$ 2.915,11; Valor de Transporte para 2021: R\$ 0,00.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 008/2020, de 28/05/2020.

Recurso Financeiro recebido em 14/05/2020, através de depósito bancário no Banco do Brasil: Agência 451-0, Conta Corrente: 15909-3;

**Utilização do Recurso para Custeio:**

**- Prestação de Serviços:**

Valor de Entrada: R\$ 2.915,11.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 2.915,11

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 0,00

**A Transportar para 2021: R\$ 0,00**

**7 - Emenda Parlamentar Estadual, n. da Proposta: 2020.9.15467, Programa 6273 *¿* Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emenda Parlamentares; Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade; Objeto Ambulância; Valor de R\$ 130.000,00.**

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 009/2020, de 10/06/2020;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Resolução SS/GS n. 55, de 23 de abril de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 29/04/2020, através de depósito bancário no Banco do Brasil *¿* Agência 451-0, Conta Corrente 11732-3;

Utilização do Recurso:

Pregão Eletrônico n. 02/2020, Processo n. 095/2020, realizado no dia 17/11/2020 para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A *¿* Simples Remoção Tipo Furgão, Valor Utilizado: R\$ 130.000,00 de Recurso de Emenda Parlamentar e R\$ 23.000,00 de Recursos Próprios Municipais, Totalizando R\$ 153.000,00 *¿* Empresa Contratada: BELLAN Transformações Veículos LTDA, CNPJ 18.093.163/0001-21, Contrato 97/2020, Nota Fiscal n. 2.276, de 09/02/2021, Valor R\$ 153.000,00, pagamento realizado em 19/02/2021.

Valor de Entrada Emenda Parlamentar: R\$ 130.000,00.

Valor de Entrada Recurso Próprio Municipal: R\$ 23.000,00

Valor de Saída: R\$ 153.000,00

**Saldo Restante: R\$ 0,00**

**8 - Emenda Parlamentar Estadual, n. da Proposta: 2020.19.16735, Programa 6273 *¿* Desenvolvimento de Ações de Saúde decorrentes de Emenda Parlamentares; Financiamento de Ações e Serviços para Assistência Integral à Saúde da Comunidade; Objeto Aquisição de Ambulâncias; Valor de R\$ 280.000,00.**

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 009/2020, de 10/06/2020;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Resolução SS/GS n. 55, de 23 de abril de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 29/04/2020, através de depósito bancário no Banco do Brasil *¿* Agência 451-0, Conta Corrente 11732-3;

Utilização do Recurso:

Pregão Eletrônico n. 02/2020, Processo n. 095/2020, realizado no dia 17/11/2020 para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A *¿* Simples Remoção Tipo Furgão, Valor Utilizado: R\$ 280.000,00 de Recurso de Emenda Parlamentar e R\$ 26.000,00 de Recursos Próprios Municipais, Totalizando R\$ 306.000,00 *¿* Empresa Contratada: BELLAN Transformações Veículos LTDA, CNPJ 18.093.163/0001-21, Contrato 97/2020, Nota Fiscal n. 2.277, de 09/02/2021, Valor R\$ 153.000,00 e Nota Fiscal n. 2.278, de 09/02/2021, Valor de R\$ 153.000,00, pagamento realizado em 19/02/2021.

Valor de Entrada Emenda Parlamentar: R\$ 280.000,00.

Valor de Entrada Recurso Próprio Municipal: R\$ 26.000,00

Valor de Saída: R\$ 306.000,00

**Saldo Restante: R\$ 0,00**

**9 - Emenda Parlamentar Federal Deputada Renata Abreu**, n. 37460002, n. Proposta 36000.2554632/01-900, Funcional Programática: 1030120152E890035; Programa Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde; Componente Incremento PAB; Objeto Custeio ao Piso de Atenção Básica (PAB); Valor de R\$ 89.600,00. Utilizado no ano de 2019: R\$ 0,00; Utilizado no ano de 2020: R\$ 89.142,71; Valor de Transporte para 2021: R\$ 457,29.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 003/2019, de 19/03/2019.

Apresentação na Comissão Intergestores Regional de Votuporanga: Apreciado em reunião no dia 22/03/2019;

Apresentação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Estado de São Paulo): Deliberação CIB nº 21/2019, de 23/04/2019;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 1.644, de 26 de junho de 2019;

Recurso Financeiro recebido em 05/08/2019, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

Utilização do Recurso:

Pregão Presencial n. 005/2020, Processo n. 005/2020, realizado no dia 21/01/2020 para aquisição de Combustíveis, Valor Utilizado: R\$ 89.142,71 *¿* Empresas Contratada: Posto Oliveira Lessi Combustíveis LTDA, CNPJ 02.491.625/0001-29, Contrato 006/2020.

Valor de Entrada: R\$ 89.600,00.

Valor de Saída: R\$ 89.142,71

Saldo Restante: R\$ 457,29

**A Transportar para 2021: R\$ 457,29**

**10 - Emenda Parlamentar Federal Deputada Renata Abreu**, n. 37460007, n. Proposta 36000.2760342/01-900, Funcional Programática: 1030220152E900035; Programa Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde; Componente Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC); Objeto Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC); Valor de R\$ 10.400,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 0,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 10.400,00.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 012/2019, de 19/09/2019.

Apresentação na Comissão Intergestores Regional de Votuporanga: Apreciado em reunião no dia 02/10/2019;

Apresentação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Estado de São Paulo): Deliberação CIB nº 68/2019, de 25/10/2019;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 2.425, de 29/08/2019;

Recurso Financeiro recebido em 09/10/2019, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

**A Transportar para 2021: R\$ 10.400,00.**

**11- Transposição e a e a Transferência de Saldos Financeiros**, Lei Complementar Federal nº 172, de 15 de abril de 2020; Valor Total de R\$ 38.400,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 19.048,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 19.352,00.

Ciência do Conselho Municipal de Saúde: ATA 010/2020, de 07/07/2020.

Lei Complementar Federal nº 172, de 15 de abril de 2020;

**Utilização do Recurso para Custeio:**

**- Prestação de Serviços:**

Serviços de Carro de Técnico de Enfermagem para a Manutenção da Equipe da Estratégia de Saúde da Família:

1 Empresa: Rodrigues Prado & Moreira da Silva LTDA, CNPJ 29.224.002/0001-46 e Valor Utilizado: R\$ 19.048,00;

Valor de Entrada: R\$ 38.400,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 0,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 19.048,00

Saldo Restante: R\$ 19.352,00

**A Transportar para 2021: R\$ 19.352,00**

**12 - Emenda Parlamentar Federal Deputada Renata Abreu**, n. 374460008, Funcional Programática: 1030150192E890035: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas; Objeto Custeio ao Piso de Atenção Básica (PAB); Valor de R\$ 60.000,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 39.116,51 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Valor de Transporte para 2021: R\$ 20.883,49.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 004/2020, de 31/03/2020

Apresentação na Comissão Intergestores Regional de Votuporanga: Apreciado em reunião no dia 01/04/2020;

Apresentação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Estado de São Paulo): Deliberação CIB nº 28/2020, de 24/04/2020;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 765, de 08 de abril de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 04/05/2020, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 60.000,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 17.564,50

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 21.552,01

Saldo Restante: R\$ 20.883,49

**A Transportar para 2021: R\$ 20.883,49.**

**13 - Bloco Custeio**, Grupo Coronavírus (COVID-19), Ação Enfrentamento da Emergência de Saúde e Nacional (Crédito Extraordinário), Ação Detalhada Coronavírus (COVID-19); Valor de R\$ 60.699,76. Utilizado no ano de 2020: R\$ 10.668,60; Valor de Transporte para 2021: R\$ 50.031,16.

Recurso Financeiro recebido em 31/03/2020 o Valor R\$ 6.272,00, 13/04/2020 o Valor R\$ 4.427,76 e em 15/07/2020 o Valor R\$ 50.000,00, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 60.699,76.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 10.418,60

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 270,00

Saldo Restante: R\$ 50.031,16

**A Transportar para 2021: R\$ 50.031,16**

**14 - Emenda Parlamentar Federal Deputado Tiririca**, n. da Proposta: 12137.484000/1180-05, Programa Atenção Básica e Saúde Mais Perto de Você; Componente Equipamentos; Objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente; Valor de R\$ 190.000,00.

Apresentação no Conselho Municipal de Saúde: ATA 003/2018, de 20/03/2018;

Apresentação na Comissão Intergestores Regional de Votuporanga: Apreciado em reunião no dia 21/03/2018;

Apresentação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Estado de São Paulo): Deliberação CIB nº 38/2018, de 17/04/2018;

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM n. 896, de 04 de abril de 2018;

Recurso Financeiro recebido em 21/11/2018, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal e Agência 4208, Conta Corrente 00624075-6;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 190.000,00.

Valor de Saída (Equipamentos) 2019: R\$ 151.422,75

Valor de Saída (Equipamentos) 2020: R\$ 15.017,00

**Saldo Restante: R\$ 23.560,25**

**15 - Recurso Financeiro Federal para Aquisição de Equipamentos Odontológicos**; Valor de R\$ 17.740,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 0,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 17.740,00.

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 2.684, de 02 de outubro de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 02/12/2020, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624075-6;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 17.740,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 0,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 0,00

**A Transportar para 2021: R\$ 17.740,00**

**16 - Incentivo Financeiro Federal para Atenção às pessoas com Obesidade, Diabetes Mellitus ou Hipertensão Arterial Sistêmica** ; Valor de R\$ 4.750,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 0,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 4.750,00.

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 2.994, de 29 de outubro de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 24/11/2020, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 4.750,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 0,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 0,00

**A Transportar para 2021: R\$ 4.750,00**

**17 - Incentivo Financeiro Federal de Custeio para apoiar a Reorganização e adequação dos ambientes voltados à Assistência Odontológicos** ; Valor de R\$ 1.931,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 0,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 1.931,00.

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 3.008, de 04 de novembro de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 24/11/2020, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624068-3;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 1.931,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 0,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 0,00

**A Transportar para 2021: R\$ 1.931,00**

**18 - Recurso Financeiro Federal para Estruturação e Adequação dos Ambientes de Assistência Odontológica** ; Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal; Valor de R\$ 3.475,00. Utilizado no ano de 2020: R\$ 0,00; Valor de Transporte para 2021: R\$ 3.475,00.

Habilitação para Recebimento do Recurso: Portaria MS/GM nº 3.391, de 10 de dezembro de 2020;

Recurso Financeiro recebido em 22/12/2020, através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal: Agência 4208, Conta Corrente: 00624075-6;

Utilização do Recurso:

Valor de Entrada: R\$ 3.475,00.

Valor de Saída (Medicamentos): R\$ 0,00

Valor de Saída (Materiais de Consumo): R\$ 0,00

Valor de Saída (Prestação de Serviços): R\$ 0,00

Valor de Saída (Equipamentos): R\$ 0,00

Saldo Restante: R\$ 3.475,00

**A Transportar para 2021: R\$ 3.475,00**

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve em 2020 Auditorias específicas no setor da Saúde.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi marcado por uma pandemia que causou muitos estragos na cidade de Magda e no mundo, por este motivo, as ações para conter esta pandemia tomou grande parte do tempo dos profissionais da saúde e da gestão em saúde para que possa contornar esta pandemia. Desta forma, muitas ações foram deixadas por muitos instantes, pois as ações voltadas para o combate ao COVID-19 se tornaram muito importante para salvar vidas, mas, outras ações foram retomadas e muitas das vezes não foi alcançada.

O município ainda recebe população flutuante, migrando de outras cidades e Estados do Brasil, essas pessoas chegam em Magda devido a alta demanda de emprego na área de produção de Etanol das Usinas da Região, estes permanecem o período do contrato e após a grande maioria volta para suas cidades de origem, assim que as Usinas retomem a produção total novamente, existem nova migração.

Devido as necessidades existentes e a preocupação da Administração atual em prestar assistência de qualidade a população Magdense, aplicou-se até este momento 27,00% de recursos próprios, muito além dos 15% que preconiza a LC Federal n. 141/2012.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### • Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

#### **MANUTENÇÃO**

- Manutenção da Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal da ESF;
- Reuniões com grupos gestantes, famílias, crianças, hipertensos e diabéticos;
- Campanhas como: Vacinas, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, entre outras;
- Consultas de enfermagem com os devidos protocolos;
- Manutenção da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) municipal;
- Atendimentos de Assistente Social para desenvolvimento de ações dentro da saúde;
- Manutenção de convênio com o SAMU regional de Votuporanga;
- Manutenção de equipamentos médicos, odontológicos, fisioterápicos, informática e veículos.

#### **AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO**

- Aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem, materiais médicos e odontológicos para gestão;
- Aquisição de academia de saúde através de emenda parlamentar federal;
- Aquisição de equipamentos e materiais para suporte aos profissionais educadores através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Reforma e/ou ampliação e/ou construção de Unidades de Saúde do município através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Reforma e/ou construção para abrigar por definitivo o Centro Municipal de Especialidades através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Reforma e/ou construção para abrigar por definitivo a Vigilância Sanitária municipal através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Reforma e/ou construção para abrigar por definitivo o Centro de Vetores e Zoonoses municipal através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Aquisição de mobiliários, instrumentais e equipamentos em geral através de programas ou recursos Estaduais e/ou Federais e/ou próprios;
- Aquisição de Equipamentos para informatizar em 100% todo atendimento das Unidades de Saúde do município (Unidades Básicas e Especializadas e para as Vigilâncias) através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da Unidade de Saúde através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Aquisição de internet banda larga para o Departamento Municipal de Saúde;
- Aquisição de lavadora de água de alta pressão para o Departamento de Saúde através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Aquisição de aparelho de som para a vigilância e promoção em saúde através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Aquisições de veículos para transporte sanitário de pequeno, médio e grande porte como Van, Ambulância e Micro-ônibus, através de emendas parlamentares, recursos estaduais, recursos federais ou recursos próprios do município, para atender os usuários do SUS do município;
- Aquisições de veículos para transporte da Equipe de Saúde do município, através de emendas parlamentares, recursos estaduais, recursos federais ou recursos próprios do município, para atender a Equipe de Saúde do município;
- Aquisição de bandinha musical e brinquedos e livros pedagógicos, para a fonoaudiologia e psicologia do município através de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, ou recursos Federais, ou recursos Estaduais e recursos próprios;
- Aquisição de um veículo para transporte de materiais biológicos para exames laboratoriais como a AIDS, hepatites, tuberculose, urina, etc, através de emendas parlamentares, recursos estaduais, recursos federais ou recursos próprios do município, para atender os usuários do SUS do município;

#### **IMPLANTAÇÃO:**

- Implantação da saúde de pessoa idosa, com carteira de saúde individual e todo acompanhamento médico e de enfermagem, reuniões de grupos, etc;
- Implantação do programa de tabagismo;
- Implantação de saúde do adolescente;
- Implantação da rede cegonha;
- Implantação de CAPS I, II, III e AD Regional;
- Implantação de UPA regional;
- Implantação de Centro Regional de Zoonoses;
- Implantação do NASF (núcleo de apoio da saúde da família) no município e regional.

#### **CONTRATAÇÕES:**

- Contratação de profissional educador físico ou fisioterapeuta, para desenvolver atividades educativas e físicas com os grupos de hipertensos, diabéticos, 3ª idade e todas as faixas etárias;
- Contratação de médico de 40 horas semanais ou 02 profissionais de 20 horas para a UBS;
- Contratação ou terceirização de profissional médico psiquiatra para atender a saúde mental do município;
- Contratação ou terceirização de profissional médico neurologista infantil para atender a saúde mental do município, através de protocolo institucional, se o Sistema Único de Saúde não suprir a demanda de atendimento;
- Contratação de técnicos de enfermagem;
- Contratação ou prestação de serviços de mais um profissional de fisioterapia, para desenvolver os trabalhos externos dentro da comunidade;
- Contratação de exames de neurologia para suprir demanda reprimida do município, se o Sistema Único de Saúde não suprir a demanda de atendimento;

- Contratação de exames de tomografia e ressonância magnética para UBS, se o Sistema Único de Saúde não suprir a demanda de atendimento;
- Contratos de parcerias através de consórcios entre os municípios;
- Contratos de parcerias para adesão ao CEO é Centro de Especialidades odontológicas;
- Contrato de parcerias para adesão ao programa de prótese dentária;
- Contratar firma terceirizada para fazer capacitação de humanização com todos os funcionários do Departamento Municipal de Saúde;
- Contato de Laboratório de Análises Clínicas e patológicas para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para gestão 2018/2021;
- Celebrar convênios, parcerias e consórcios, que beneficiem a saúde da população do município, quer seja no âmbito federal, estadual, municipal e regional;
- Contratação de profissionais para compor a Equipe da Estratégia da Saúde da Família com equipe de Saúde Bucal;
- Contratação de profissionais para compor a Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

#### **OUTRAS AÇÕES:**

- Realizar Conferência Municipal de Saúde;
- Recontratualização com o PMAQ é Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;
- Adesões a Programas de Saúde Estaduais, Federais e Regionais que julgar necessário.

#### **Estruturar a Vigilância no Combate a Dengue, Zika, Chikungunya e a Leishmaniose:**

- Construção com recurso federal, estadual ou municipal de um centro de zoonoses municipal;
- Contratação de agentes de controles de endemias e vetores;
- Contratação de profissional médico veterinário;
- Terceirizar serviços laboratoriais para exames em cães e gatos;
- Aquisição de Kits de coleta de exames rápidos;
- Aquisição de coleiras com Deltrametrina para cães para a prevenção e controle da leishmaniose;
- Aquisição de equipamentos como: pulverizadores de compressão prévia e bomba para pulverizar em casos de dengue positivo no município;
- Aquisição de produtos e inseticidas, assim como todo o equipamento de proteção individual;
- Aquisição de veículo para controle de vetores e endemias com recursos federal, estadual e municipal.

#### **- Equipamentos e Materiais para Sala de Eutanásia:**

- 1- Aquisição de freezer
- 2- Centrífuga
- 3- Autoclave
- 4- Kits de eutanásia
- 5- Bancada para eutanásia
- 6- Materiais de consumo e medicamentos necessários
- 7- Mobiliários

#### **Estruturar a Gestão de Saúde, Transportes de Pacientes, Unidades de Saúde e Vigilâncias no Combate ao novo Coronavírus (COVID-19):**

- Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social, como, por exemplo, criação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19;
- Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;
- Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais do setor da saúde;
- Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de mascarar, para evitar a transmissão do SARS CoV2, através de profissionais de saúde;
- Realizar ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de mascarar, para evitar a transmissão do SARS CoV2, através de serviços de terceiros, como por exemplo, carro de som, entre outras ações;
- Criar em parceria com outras áreas do Governo e Sociedade Civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID-19, voltada para populações vulneráveis;
- Desenvolver ou adquirir solução de software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;
- Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários e profissionais da Unidade Básica de Saúde;
- Ampliar, se necessário, o horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;
- Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica Municipal para atender sintomáticos respiratórios;
- Adquirir EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para as equipes da Rede Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde;
- Adquirir equipamentos e mobiliários para a Rede Municipal de saúde para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita e confirmados de infecção pelo COVID-19;
- Adquirir insumos para coleta de amostras para exames de RT-PCR na Rede Básica Municipal;
- Adquirir Testes Sorológicos para detecção de anticorpos de COVID-19 (Testes Rápidos) para a Rede de Atenção em Saúde Municipal;
- Criar, se necessário, Centro de Atendimento COVID-19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
- Contratar serviços de terceiros para realização de exames RT-PCR e Sorológicos para detecção de COVID-19;
- Contratar, se necessário, equipe específica e capacitada para atender esses pacientes, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de saúde local;
- Contratar serviços de terceiros de transporte sanitário para transportar pacientes inter-hospitalares e da Unidade Básica de Saúde Municipal para as referências hospitalares;
- Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta e pronto atendimento para os casos suspeitos e confirmados de infecção pelo COVID-19;
- Destinar recursos financeiros, se necessário, através de emendas parlamentares e/ou recurso próprio, aos Hospitais de referência para o aumento de

atendimentos, leitos de UTI e/ou enfermarias aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo COVID-19 e/ou para a implantação de Hospitais de Campanha Regional para os mesmos atendimentos;

- Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pelo atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados pelo COVID-19, em época de pandemia, epidemia ou atendimento individual;
- Adquirir e disponibilizar na farmácia da Unidade de Saúde Municipal medicamentos prioritários para os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19;
- Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);
- Fazer a investigação de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;
- Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID-19;
- Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, entre outros);
- Recomendar o uso de máscaras, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde;
- Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;
- Elaborar/Revisar o Plano de Contingenciamento do COVID-19, contendo as ações de prevenção e curativa, além de fluxo de testagem de pacientes e profissionais de saúde;
- Contratar serviços de terceiros para sanitização de ambientes da Unidade Básica de Saúde local, onde é realizado os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de pacientes pelo COVID-19, evitando assim a contaminação da população que procura outros atendimentos de saúde e os profissionais de saúde que não realizam atendimentos diretos a esses pacientes;
- Adquirir e/ou contratar serviços de terceiros para insumos e equipamentos para as ações de prevenção ao COVID-19, como por exemplo a Barreira Sanitária, entre outras ações;
- Adquirir impressos e insumos necessários para os atendimentos dos pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.

---

IVAN JOSE PERIA  
Secretário(a) de Saúde  
MAGDA/SP, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado Totalmente.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Aprovado Totalmente.

Data do parecer: 30/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

MAGDA/SP, 30 de Março de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Magda